



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RETIFICAÇÃO

No artigo 2º da Instrução Normativa nº 28/2020/GAB/CRE (0012586228), de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 141, de 22 de julho de 2020, que “acrescenta itens na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia e dá outras providência:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. Fica acrescido o item abaixo na Tabela IV, artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

Tupi	Cola	Garrafa	600	7898951305212	2202	03.011.00	1,92	01/08/2020
------	------	---------	-----	---------------	------	-----------	------	------------

”

LEIA-SE:

“Art. 2º. Fica acrescido o item abaixo na Tabela IV, artigo 4º da Instrução Normativa nº. 017/2019/GAB/CRE, de 09 de agosto de 2019:

Engarrafamento de Bebidas MJ	Hits Power	Pet	1000	7898126630910	2106.90	03.014.00	3,80	01/08/2020
					2202.99.00			

”

Porto Velho, 23 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 24/07/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012607188** e o código CRC **F14A9E9B**.
